

SISMUVEL

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR
Rua Paraná, 2361 – Edifício Felipe Adura – sala 505 - CEP 85811-010

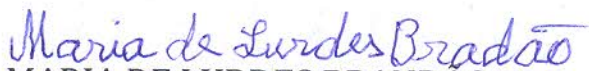
CONSELHO FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

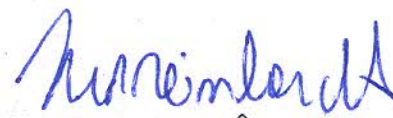
PARECER

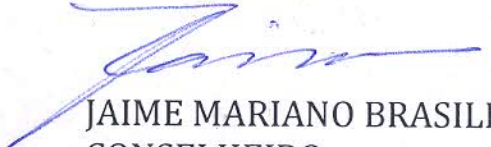
O CONSELHO FISCAL do SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SISMUVEL -, reunido no dia 10 de janeiro de 2024, com a finalidade de verificar a PRESTAÇÃO de CONTAS e respectiva documentação, apresentadas pela Diretoria Administrativa relativa ao exercício financeiro do ano de 2023, conforme ata da reunião, tendo constatado a veracidade e exatidão das informações e de todos os documentos comprobatórios que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, **APROVOU** a supracitada **PRESTAÇÃO DE CONTAS** e emitiu o presente Parecer.

Cascavel, 10 de janeiro de 2024.


MARIA DE LURDES BRANDÃO
CONSELHEIRA


NIVALDO BATISTA DE CARVALHO
CONSELHEIRO


MARCELO RENÊ REINHARD
CONSELHEIRO


JAIME MARIANO BRASILEIRO
CONSELHEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO "SISMUVEL".**PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023.**

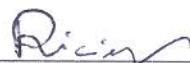
ENTRADAS	VALOR	RATEIO GERAL
RECEITAS PROPRIAS		
Recebimento de convenios	-	
Mensalidade/Convenio IPMC	5.652.535,18	
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS		
Convenio e Mensalidade	-	5.652.535,18
RECEITA		
Caixa	56.536,47	
OUTRAS RECEITAS		
Saldo SICOOB	508.189,24	
	-	
Aplicação SICOOB	-	
Juro e Rendimentos recebidos	-	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		564.725,71
TOTAL DAS RECEITAS		5.087.809,47
SAIDAS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Honorarios prof contador/advogado	170.105,98	
Manutenção e Reparos	7.479,90	
Salarias e Ordenados	35.174,49	
Despesas Com pessoal	-	
13 Salarios	3.123,64	
INSS	7.466,17	
FGTS	3.579,97	
Estacionamento e lavacar	4.560,00	
Material de Limpeza	298,43	
Viagens e representacoes	10.087,76	
material de escritorio	15.807,74	
mat auxiliar e de conservacao	7.426,35	
Donativos e Contribuicoes	7.232,40	
legais e juridicas	2.604,19	
combustiveis e lubrificantes	1.407,90	
Moveis e equipamentos	906,30	
agua	961,89	
Aluguel e condominio	12.238,09	
assistencia medica	120,00	
complemento salarial	184.288,12	
Viagens e representacoes	-	
Material de Escritorio	-	
Donativos e Contribuicoes	-	
legais e juridicas	-	
Despesas diversas	-	
Uniformes	-	
Despesas Veiculos	-	

Moveis e equipamentos	-	
Material aplicado na obra	-	
Despesas Administrativas Associação		
Internet Associação	6.699,13	
Manutenção e Conservação associa	10.502,72	
Auxilio Alimentação Associação	10.707,58	
Auxilio Transporte Associação	-	
Copa, Cozinha e Refeição Associaç	-	
TOTAL GASTOS ASSOCIAÇÃO	-	27909,43
Salario Lago Azul	49.500,00	
Internet	680,00	
Matutensão e conservação	3.043,00	
Energia Eletrica	3.468,20	
Construcao e benfeitoria	45.396,04	
Auxilio Alimentação	3.182,30	
Material Auxiliar de Limpeza	3.452,88	
	-	611.501,17
OUTRAS DESPESAS GERAIS		
Pagamento de convenios (Geral)	4.739.175,74	
Depreciação de Bens do Ativo Imobi	48.310,72	
Moveis para associação	-	
Aquisicao terrano	210.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS		4.997.486,46
TOTAL DAS DESPESAS		5.608.987,63
TOTAL DAS RECEITAS		5.652.535,18
RESULTADO (SUPERAVIT)		43.547,55

Cascavel, 31 de dezembro de 2021



Tesoureiro



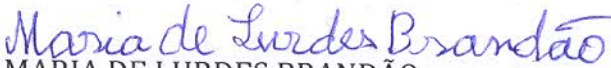
Presidente

SISMUVEL

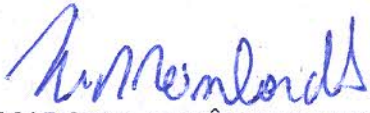
SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR
Rua Paraná, 2361 – Edifício Felipe Adura – sala 505 - CEP 85811-010

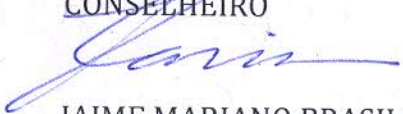
CONSELHO FISCAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 19 (dezenove) horas do dia 10 de janeiro de 2024, devidamente convocados, reuniram-se na sede do SISMUVEL, localizada na Rua Paraná, 2361 – Edifício Felipe Adura – sala 505, os MEMBROS do CONSELHO FISCAL do SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR – SISMUVEL, para, nos termos das disposições estatutárias, examinar e apreciar as contas e balanço financeiro do exercício de 2023, e documentos correspondentes, relativos ao exercício que iniciou em 1º de janeiro e findou em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal do SISMUVEL abaixo nominados, e obtido quórum, deu-se início aos trabalhos, tendo a presidente dos trabalhos informado aos demais conselheiros que todos os documentos relativos à prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2023, encontravam-se à disposição do Conselho Fiscal do SISMUVEL para análise e verificação dos mesmos. Em seguida, foi lida a prestação de contas elaborada pela assessoria contábil e chancelada pelo presidente e tesoureiro do SISMUVEL, que discrimina todas as receitas e despesas do ano de 2023, com os seguintes valores: **DESPESAS: R\$ 5.608.987,63** (cinco milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); **RECEITAS: R\$ 5.652.535,18** (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); **SUPERAVIT: R\$ 43.547,55**. Em seguida, os membros do Conselho Fiscal confrontaram as receitas e despesas discriminadas na prestação de contas com os correspondentes documentos contábeis, verificando-se que as informações contidas na prestação de contas conferiam e estavam devidamente amparadas e comprovadas pelos documentos contábeis integrantes do processo de prestação de contas. Em seguida, colocou-se em votação a aprovação ou não da prestação de contas feita pela Diretoria do SISMUVEL encaminhada pelo presidente e tesoureiro do sindicato, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos dos Conselheiros Fiscais presentes à reunião. Em seguida, a presidente dos trabalhos declarou aprovadas as contas do SISMUVEL relativas ao exercício do ano de 2023, solicitando que a secretaria elaborasse o correspondente Parecer do Conselho Fiscal para os fins e efeitos legais e estatutários. Suspensa a reunião por 10 (dez) minutos, foi elaborado o Parecer do Conselho Fiscal que, após lido e aprovado, vai assinado pelos conselheiros fiscais presentes à reunião. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 21h15 horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai, por mim secretário, pelo presidente e conselheiros presentes, devidamente assinada, devendo esta ata e o respectivo parecer serem anexados à prestação de contas para os fins e efeitos legais. Cascavel, 10 de janeiro de 2024.


MARIA DE LURDES BRANDÃO
CONSELHEIRA


NIVALDO BATISTA DE CARVALHO
CONSELHEIRO


MARCELO RENÊ REINHARD
CONSELHEIRO


JAIME MARIANO BRASILEIRO
CONSELHEIRO